

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 03058/2022

DATA: 01/12/2022

PROCESSO Nº 10858857/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa OPCA O DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA , estabelecida na R MANUEL ARRUDA, 00256, bairro MESSEJANA, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.763.524/0001-95 e CGF nº 06.319.081-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	22042100	VINHOS FINOS, TINTO, MEIO SECO, MARCA JP AZEITÃO, IG: REGIONAL PENÍNSULA DE SETÚBAL, LOTE: LTJP21. GARRAFA DE 0,75 ML, SAFRA: 2021, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 12,43 %.
2	22042100	VINHOS FINOS, ROSADO, MEIO SECO, MARCA JP AZEITÃO, IG: REGIONAL PENÍNSULA DE SETÚBAL, LOTE: LRSA21. GARRAFA DE 0,75 ML, SAFRA: 2021, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 12,05 %.
3	22042100	VINHOS FINOS, BRANCO, SECO, MARCA JP AZEITÃO, IG: REGIONAL PENÍNSULA DE SETÚBAL, LOTE: LBJP21. GARRAFA DE 0,75 ML, SAFRA: 2021, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 12,26%.
4	22042100	VINHOS FINOS, TINTO, MEIO SECO, MARCA JP AZEITÃO, IG: REGIONAL PENÍNSULA DE SETÚBAL, LOTE: LTJP21. GARRAFA DE 0,375 ML, SAFRA: 2021, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 12,43 %.
5	22042100	VINHOS FINOS, BRANCO, MEIO SECO, MARCA CASAL MENDES, IG: VINHO VERDE DOC, LOTE: LBV21. GARRAFA DE 0,75ML, SAFRA: 2021, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 10,2 %.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

